



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano
 * AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 17757/2019

Aprovado em: 04-06-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Divonei Gonçalves dos Santos, que atenda a solicitação da população no sentido de recolocar as placas de estacionamento na

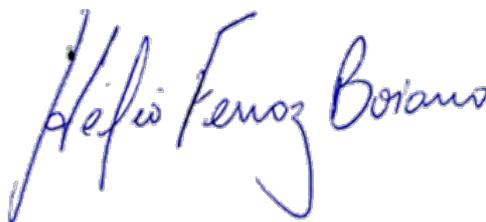
RUA DOS PISTONS, 10, TAIAMAN, 38.415-081, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

No Bairro supracitado a sinalização vertical e horizontal e as faixas de pedestre estão precárias, causando desconforto para moradores da região. O Bairro citado é de grande destaque na nossa cidade e tem um trânsito intenso, devido a quantidade de pessoas que circulam nesta mediação a falta desta sinalização está causando diversos empecilhos. Sendo assim, os motoristas que circulam nestas localidades, especialmente aqueles menos atentos, têm ocasionado problemas para o sistema viário local, colocando em risco a segurança de todos, principalmente das crianças.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de junho de 2019



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

| Nome | Quantidade |
|--------------|------------|
| Ver. Baiano | 1 |
| Total | 1 |